

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, no Setor de Projetos Especiais do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Sessão de análise e julgamento das propostas comerciais encaminhadas referente a Cotação de Prévia de Preços nº 01/2025. Esgotado o prazo, conforme estabelecido no Edital deste certame, para apresentação de propostas comerciais referente ao fornecimento do equipamento descrito no **ITEM 1 – APARELHO DE ANESTESIA e ITEM 2 – CARDIOVERSOR**, foram recebidas as seguintes propostas:

Item 01: IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA. – Valor Unitário de R\$ 174.842,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e Valor Total de R\$ 524.526,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais), MED-SHOP COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA - Valor Unitário de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) e Valor Total de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) e JPL IMP., EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – Valor Unitário de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) e Valor Total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) e para o Item 02: MED-SHOP COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA – Valor Unitário de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e Valor Total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR – Valor Unitário de R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais) e Valor Total de R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) e NIHON KOHDEM BRASIL IMPOSTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – Valor Unitário de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e Valor Total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Todas as propostas comerciais foram apresentadas estão dentro do valor estabelecido pelo edital. Passa-se à análise do parecer técnico emitido pela Engenharia Clínica do HECI: Para o Item 01, as propostas comerciais das empresas MED-SHOP COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA e JPL IMPORTAÇÃO, EXP. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e para o Item 02 INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR – MED-SHOP COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA, não atenderam as especificações técnicas solicitadas no edital. Baseados na documentação solicitada, na proposta comercial e no parecer técnico, a CPL/HECI declara como vencedora desta cotação para o item 01 a empresa Imagem Sistemas Médicos Ltda e para o item 02 a empresa Nihon Kohden Brasil Importação de Equipamentos Médicos.

Redigida esta ata, que foi lida em voz alta, sendo assinada pelos membros desta comissão, o Presidente declara encerrada esta sessão, na qual, eu, Rita de Cássia Milhólho Carreiro, lavro a presente ata.

Comissão de Licitação:



Eliel Alves Moulin



Heriton Vieira Campanha



Rita de Cássia Milhólho Carreiro